

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 786 / 2024

Indica a criação Plano de Adequação do Pronto Atendimento Municipal (PAM) em Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h).

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o referido Plano de Adequação, tem por objetivo otimizar o atendimento, criando uma rede integrada de urgência e emergência no município de Leme;

Considerando ainda que irá facilitar o acesso da comunidade aos serviços, o atendimento o que implicaria em mais atendimentos realizados e menor tempo de espera a população;

Considerando que a administração de nossa cidade se empenha, trabalha, árdua e atenciosamente para suprir as necessidades que surgem diariamente;

Considerando que a prerrogativa de representante do povo Lemense nesta Casa Legislativa, solicito com a extrema urgência atendimento da realização do serviço em questão;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual visando assim **a criação Plano de Adequação do Pronto Atendimento Municipal (PAM) em Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h)** atendendo o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de outubro de 2024.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora